



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EDITAL 004/2016 DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do Processo Seletivo Simplificado – através de Análise Curricular, para provimento de empregos em caráter temporário, para o quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, com 23 (vinte e três) funções para atender aos programas (ACESSE SUAS, SCFV, PAIF, CONFINANCIAMENTO ESTADUAL, PAEF CREAS, IGDBF-BOLSA FAMÍLIA, NASF, E PRO JOVEM CAMPO) respaldadas no art. 37, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 435/15. As demais disposições inerentes a esta Seleção Pública serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Edital de Reabertura do Processo Seletivo Simplificado e demais atos inerentes a esta seleção pública, serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Moita Bonita-SE e ainda em seu site, e no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo.

1.2 - Não serão aceitas novas inscrições, sendo reaberto o prazo para envio de documentos para a análise curricular, conforme critérios definidos no Edital 004/2015.

2.0 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS.

2.1 Os currículos deverão ser enviados no período de **27 de outubro a 16 de novembro de 2016**, devendo o candidato já inscrito acessar o link <http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/31/> e clicar novamente em “**Clique aqui para enviar seu currículo**”, em seguida, anexar arquivos em formato PDF.

2.2 O arquivo deverá estar legível.

2.3 Os arquivos enviados ficarão registrados no sistema à disposição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

2.4 Não serão aceitas novas inscrições.

2.5 A avaliação curricular será feita através da republicação da tabela abaixo, conforme constava no Edital 002/2015:

I- AVALIAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

NÍVEL SUPERIOR		VALOR POR TÍTULO OU CERTIFICADO	SOMA MÁXIMA
Nível Superior	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, acompanhado de histórico de curso.	20.00	20.00
Especialização	Diploma registrado de conclusão de curso de pós-graduação, acompanhado de histórico de curso.	10.00	20.00
Experiência	Serviço público ou privado (na função de opção).	5.00 (para cada 1 (um) ano de serviço público prestado).	20.00
Curso	No mínimo de 100 horas, validos apenas dos últimos 5 (cinco) anos.(na função de opção)	5.00	20.00
Mini cursos e Palestras	No mínimo de 40 horas, validos apenas dos últimos 5 (cinco) anos (na função de opção).	5.00	20.00

II- AVALIAÇÃO – NÍVEL MÉDIO

NÍVEL MÉDIO		VALOR POR TÍTULO OU CERTIFICADO	SOMA MÁXIMA
Nível Médio	Profissional com formação em nível médio.	15.00	15.00
Curso Profissionalizante	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso profissionalizante.	15.00	15.00
Experiência	Serviço público ou privado (na função de opção).	5.00 (para cada 1 (um) ano de serviço público prestado).	30.00
Curso	No mínimo de 40 horas, validos apenas dos últimos 05 (cinco) anos (na função de opção).	5.00	20.00
Mini cursos e Palestras	No mínimo de 20 horas, validos apenas dos últimos 05 (cinco) anos (na função de opção).	5.00	20.00

3.0 - DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Todos os candidatos inscritos para o Teste Seletivo, que foi suspenso devido à desistência da empresa contratada e cancelamento do respectivo contrato amigavelmente, ESTÃO AUTOMATICAMENTE INSCRITOS para o presente certame.

3.2 - No entanto, aqueles que efetuaram o pagamento de sua inscrição e que não mais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

tiverem interesse no concurso, poderão optar pela devolução do valor da taxa e consequentemente pelo cancelamento de sua inscrição, por meio de requerimento próprio durante o prazo de 27 de Outubro a 16 de Novembro, disponível no site <http://www.idmconcursos.com.br>. O requerimento deverá ser devidamente preenchido e assinado, escaneado e enviado para o e-mail: concurso2015@moitabonita.se.gov.br.

3.3 Os que não o fizerem durante este período, ou que enviarem o requerimento após o prazo, estarão automaticamente inscritos para este novo edital, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE ACESSAR O SITE: <http://www.idmconcursos.com.br>. Aceitando as condições previstas deste Edital nº 004/2016, e consequentemente não farão jus a qualquer devolução.

4.0 - DOS RECURSOS

4.1 - O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do Processo seletivo e protocolado até 48 (quarenta e oito) horas impreterivelmente, após a publicação do fato que lhe deu origem:

- a) Nome completo do Candidato;
- b) Número do documento com o qual se inscreveu;
- c) Assinatura;
- d) Número de Inscrição;
- e) Função.

4.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado devidamente fundamentado.

4.3 - Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, com linguagem ofensiva, ou não subscrito pelo próprio candidato e se interposto por fax-símile, telex, telegrama, internet, como também o que não atender ao disposto no item 8.1.

4.4 - Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

4.5 - A comissão responderá aos recursos em até 08 (Oito) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo igual período.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- 5.1** - O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.2** - Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.
- 5.3** - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será da Prefeitura e no site da empresa organizadora do processo seletivo Simplificado.
- 5.4** - Todos os atos pertinentes ao processo desta seleção pública, serão divulgados através da Internet no site: ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.
- 5.5** - Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de MOITA BONITA-SE e no site da empresa.
- 5.6** - Os documentos apresentados pelo candidato não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 5.7** - Caso o nome do candidato não conste da lista de inscritos anexa a este edital, o Candidato deverá entrar em contato com a Empresa responsável através do telefone (75) 3021-6011/3022-1012 das 07h30min às 17h00min h.
- 5.8** - Ficam mantidas todas as disposições constantes no Edital 002/2015, que não foram alteradas por este Edital.
- 5.9** - O Edital 002/2015 se encontra a disposição dos candidatos no seguinte link: <http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/31/>
- 5.10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de MOITA BONITA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moita Bonita-SE, 19 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal de Moita Bonita

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	19 de setembro de 2016
Publicação dos candidatos inscritos	26 de outubro de 2016
Período de cancelamento de inscrição e restituição de valores	27 de outubro a 16 de Novembro de 2016
Período de Envio da Documentação: RG, CPF, Ficha de inscrição e Comprovante de Pagamento e dos títulos.	27 de outubro a 16 de Novembro de 2016
Publicação do Resultado Preliminar Oficial	30 de Novembro de 2016
Prazo para Recurso do resultado	01 e 02 de Dezembro de 2016
Resposta aos Recursos	08 de Dezembro de 2016
Resultado Final – Lista dos aprovados	15 de Dezembro de 2016
Homologação do Resultado do Teste Seletivo	02 de Janeiro de 2017